DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTAS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ NO PERÍODO DE 2007 A 2015

Ilza Rosanda Barbosa Maia do Vale¹; Naiza Nayla Bandeira de Sá²; Taise Cunha de Lucena³

¹Especialista em Nutrição e Saúde Coletiva, Secretária de Estado de Saúde Publica (SESPA); ²Doutora em Ciências da Saúde, Universidade Federal do Pará (UFPA); ³Mestranda Profissional em Ensino em Saúde, Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), ESAMAZ; ilzarbmaia@gmail.com

Introdução: O Sistema Único de Saúde (SUS) criado em 1988, teve como objetivo garantir à sociedade um atendimento à saúde gratuito e igualitário, visando não só a cura de doenças, mas também oferecendo à população medidas de prevenção, enfatizando a promoção da saúde. A presença do nutricionista na Atenção Básica (AB) de saúde surgiu com o objetivo de fortalecer prática de hábitos saudáveis, melhorar a qualidade das ações de promoção a saúde, prevenção de doenças e auxiliar na recuperação e redução de comorbidades presentes na população. Foi criada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN com objetivo de minimizar os efeitos da transição nutricional, e desenvolver programas e ações de vigilância, prevenção, controle e atenção aos distúrbios gerados por carências ou excessos alimentares. Algumas ações como: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVITA); Programa Nacional de Suplementação de ferro (PNSF); Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; promoção de educação e acompanhamento em saúde dos usuário Hipertensos e Diabéticos registrados no Programa HiperDia; Programa de Atenção Nutricional e Estímulo ao Desenvolvimento na Primeira Infância - ANDI e Programa de Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI) voltado para crianças de 0 a 06 anos de idade; Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB); Programa Estadual de Proteção, Promoção e incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo (PROAME); vigilância nutricional e dietética de gestantes do programa de assistência ao pré-natal, entre outros. A Resolução CFN Nº 380/2005, a qual dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e sua atribuição estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências. Defini 01 (um) Nutricionista para atender a cada 02 (duas) equipes do PSF implantadas, com carga horária de 40 horas semanais e caso o município tenha apenas uma equipe, deve contar com 01 (um) Nutricionista com carga horária de 20 horas semanais. Discorre ainda como opção na atenção básica/atenção primária o quantitativo de 1 profissional para cada 30.000 habitantes **Objetivos**: Verificar e analisar o quantitativo do profissional nutricionista na Rede de Atenção Básica de Saúde, assim como demonstrar sua distribuição espacial nos dispositivos da rede e o incremento no quantitativo por região de saúde dessa categoria no Estado do Pará ao longo do período de 2007 a 2015. Métodos: Trata-se de um estudo do tipo descritivo e observacional transversal, a partir de dados secundário obtidos através de Banco de Dados Nacional pelo Sistema de informação e informática – DATASUS, referentes ao período de 2007 a 2015. Foram avaliados dados referentes ao mês de dezembro de cada ano devido ser o mês de consolidação das informações no sistema. Sendo adotado para coleta e análise o quantitativo de profissionais dos seguintes estabelecimentos: Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, Posto de Saúde, Unidade Mista e Centro de Apoio a Saúde da Família/Núcleo de Apoio a Saúde da Família (CASF/NASF). Os demais estabelecimentos foram excluídos devido serem relativos a atenção hospitalar, serviços

de urgência e emergência e serviços laboratoriais. Foi adotado o delineamento territorial dos municípios por Região de Saúde de acordo com o estabelecido pela Resolução da Comissão Intergestora Bipartite Pará (CIB/PA). Para verificar-se o percentual de aumento do quantitativo de nutricionista foi utilizada a seguinte formula: % de incremento: (nº de nutricionistas 2007 – nº de nutricionistas 2015/ nº de nutricionistas 2007) x 100. Resultados e Discussão: Após a tabulação dos dados observou-se uma série histórica a qual demonstra que o quantitativo de nutricionista teve um aumento significativo no referido período, passando originalmente de 82 para 167 demonstrando um incremento de 103,65%, no estado do Pará. A cobertura de ESF na competência dezembro de 2015 era de 54,20% totalizando 1.286 equipes implantadas. Segundo os parâmetros adotados na Resolução do CFN para atender esta cobertura o quantitativo deveria ser de 643 nutricionistas na AB, ao estratificarmos pela população que atualmente é de 7.822.205 milhões de habitantes esse quantitativo deveria ser de 261 nutricionistas. Fator este também observado nos estudos de Vasconcelos o qual a região Norte demonstra uma menor predominância de nutricionista nos dispositivos da atenção básica comparada as demais regiões do Brasil e Cervato-Mancuso que também relataram quantidades menores de nutricionista atuando na rede quando comparado com o preconizado na Resolução CFN nº 380/2005. Quanto ao estabelecimento de saúde ao analisarmos a série histórica observou-se que o maior crescimento de nutricionista ocorreu nos estabelecimentos NASF/CASF seguido do Posto de Saúde sendo de 3700% e 500% respectivamente. O Centro de Saúde/Unidade de Saúde concentrou o maior (n) absoluto (110). As regiões de saúde do Xingu, Marajó II e Metropolitana III obtiveram os maiores incrementos do profissional, totalizando 500%, 400% e 216,66% respectivamente ao final da série histórica. Enquanto que a região Metropolitana I a qual a capital está compreendida, observa-se o menor incremento com apenas 35,55% comparada as demais regiões. Vale ressaltar que quando estratificou se os municípios que a compõe, observou-se que a capital Belém apesar de conter 67,21% (41) deste profissional ao final do ano de 2015 não computou incremento pois iniciou e encerou a série histórica com 41 nutricionistas registrados no sistema. Na região do Baixo Amazonas observou-se uma redução de -33,33% no quantitativo de profissionais atuante na AB, havendo inicialmente 03 profissionais sofrendo um declínio para 02 profissionais ao final do período analisado. Conclusão: Apesar de ter havido um aumento do quantitativo de nutricionistas nas regiões de saúde, consideramos esta evolução tímida quando comparada a extensão territorial e populacional do Pará. Em suma foram encontrados apenas 167 nutricionistas cadastrados na atenção primária das regiões de saúde do Pará. Demonstrando um déficit considerável deste profissional na Rede para atender a cobertura atual tanto por equipes implantadas quanto por população de habitantes, segundo legislação especifica. Favorecendo o desenvolvimento de vazios assistenciais na prevenção de doenças, na promoção e manutenção da saúde, e formação de hábitos alimentares e nutricionais saudáveis como preconizado na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Descritores: Atenção Primária a Saúde, Nutricionista, Nutrição em Saúde Pública.

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria SAS/SE/MS nº 49, de 04 de julho de 2006.
Determina ao Departamento de Informação e Informática do SUS - DATASUS/SE/MS a disponibilização de Aplicativo para Transmissão Simultânea de Dados, dos Sistemas de Informações Ambulatorial - SIA/SUS, Hospitalar -

- SIHD/SUS e de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde SCNES, das Secretarias Municipais de Saúde ao DATASUS e às Secretarias Estaduais de Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF), 2006 jul 05.
- 2. Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB-SUS/PA). Resolução CIB/PA Nº 90, de 12 de junho de 2013. Repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará, que passa a ser conformado por 13 (treze) Regiões de Saúde/Comissões Intergestores Regionais. Disponível em: http://u.saude.gov.br/images/pdf/2015.
- Cervato-Mancuso AM, Tonacio LV, Silva ERD, Vieira VL. A atuação do nutricionista na Atenção Básica à Saúde em um grande centro urbano. Ciência & Saúde Coletiva. 2012 17(12):3289-3300.
- 4. Brasília. Conselho Regional de Nutricionistas. Resolução CFN n° 380/2005: Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências.
- 5. Vasconcelos IAL, Sousa MF, Santos LMP. Evolução do quantitativo de nutricionistas na Atenção Básica do Brasil: a contribuição dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e da Estratégia Saúde da Família de 2007 a 2013. Revista de Nutrição, 2015 jul/ago; 28(4): 431-450.